

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5364  
DE 15 DE MAIO DE 2018**

REVOGA DESIGNAÇÃO DE AGENTE PARA LAVRAR AUTOS DE INFRAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO ESTADO.

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo E-12/042/01/2018 e

**CONSIDERANDO** que, nos termos do artigo 280, § 4º, do Código de Trânsito Brasileiro, compete à autoridade de trânsito designar agentes para lavrar autos de infração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar a designação dos Agentes de Trânsito da Prefeitura Municipal de São Gonçalo, abaixo relacionados, para executar fiscalização de trânsito, efetuando a lavratura de autos de infração de competência do Estado.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO**

| <b>NOME COMPLETO</b>             | <b>MATRÍCULA</b> | <b>PORTARIA</b> | <b>DATA PUBLICAÇÃO</b> |
|----------------------------------|------------------|-----------------|------------------------|
| MARCOS ANTONIO DE MENDONÇA       | 8563             | 3676            | 04/04/2006             |
| SEBASTIAO MALTA                  | 9447             | 3676            | 04/04/2006             |
| AMAURI CARDOSO GOULART           | 12619            | 3676            | 04/04/2006             |
| RENALDO PEREIRA CARNEIRO         | 12643            | 3676            | 04/04/2006             |
| ANTONIO CARLOS BESSA DE SOUZA    | 17897            | 3676            | 04/04/2006             |
| JORGE DOMINGOS DO ESPIRITO SANTO | 19266            | 3676            | 04/04/2006             |

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2018

**LEONARDO SILVA JACOB**  
PRESIDENTE DO DETRAN/RJ  
ID 50872192